



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

**EDITAL 059/2021 CRI
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA - INGLÊS**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital de resultado final provisório da prova de proficiência em língua estrangeira – inglês.

	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Afonso De Mello Tiburcio	1,2	NP
2.	Alexandre Ramos De Meira	5,5	NP
3.	Bruna Hatsue Santos Yamaji	7,0	P
4.	Bruna Luanna Franco De Oliveira	N/C	N/C
5.	Bruna Rafaela Silva	N/C	N/C
6.	Danilo Luiz Fambrini	7,1	P
7.	Graziella Cristina Roque	8,4	P
8.	Laiara Aparecida Rodrigues Ferreira	4,4	NP
9.	Leandro Alfredo Carlos	N/C	N/C
10.	Maria Rita Martins Da Rocha	4,2	NP
11.	Naiara De Souza Pereira	5	NP
12.	Nathalia Da Silva Viola	4,7	NP
13.	Priscila Peruzollo De Almeida	7,4	P
14.	Regiane Cardoso De Andrade	N/C	N/C

1. DOS PEDIDOS DE RECURSO

1.1. - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital, para demonstrar o interesse de entrar com recurso e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br, o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

- 1.2. - Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até o dia **09 de julho de 2021** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.
- 1.3. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.
- 1.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.
- 1.5. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 12 de julho de 2021.
- 1.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.
- 1.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.
- 1.8. - Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado de resultado final definitivo.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 06 de julho de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No. 200/2020 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>